



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 – Centro – CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis, 02 de outubro de 2025.

EXMO. SR.
JOSÉ EDUARDO BONACI
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
LUCIANÓPOLIS/SP.


MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA
RG nº: 42.442.312-1
Diretor Legislativo
03/10/2025

Em atendimento a Indicação nº 75/2025, datado de 10 de setembro de 2025, do Nobre Vereador **JAIME GALINDO**, na qual indica ao Senhor Prefeito, que seja estudada a melhor forma, do ponto de vista legal e econômico, de instituir o vale-alimentação aos servidores, mediante pecúnia ou fornecimento de cartão magnético, para tanto apresentou suas justificativas.

Informamos ao Nobre Vereador, que vossa indicação teve boa repercussão entre os funcionários.

Com relação ao benefício vale alimentação em forma de pecúnia, enviamos ao jurídico para análise sobre a constitucionalidade, e que apesar de alguns municípios terem adotado essa forma de concessão, existe divergência jurisprudencial entre as decisões do Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho.

Com relação ao cartão magnético, para sua concessão, há necessidade de ser elaborado por empresa especializada, o que depende de licitação.

Informamos ainda que após análise do jurídico, caso a concessão sob forma de pecúnia seja constitucional procuraremos implantar ainda este ano.

Nobre Vereador, reiteramos que o Executivo Municipal, com o apoio desta Casa de Leis, estamos reunindo esforços para alocar recursos financeiros com o intuito de realizar diversas melhorias em nossa cidade e proporcionar melhor qualidade de vida a nossa população, e que



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 – Centro – CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

esta administração sempre dispensou as devidas atenções as indicações dos Nobres Vereadores, procurando atender-las conforme disponibilidade de dotação orçamentaria e recursos financeiros.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de alta estima, e distinta consideração, colocando nos, à disposição para o diálogo e detalhar o andamento de qualquer indicação específica.

Atenciosamente

ADEMIR MANTOVANELI
PREFEITO MUNICIPAL